

**RS - Reinsurance Solutions,
Sociedade Corretora de Resseguros, S.A.**

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2019

Índice das demonstrações financeiras

Balanço	4
Demonstração dos resultados por naturezas	5
Demonstração das alterações no capital próprio	6
Demonstração das alterações no capital próprio	7
Demonstração de fluxos de caixa – método directo	8
1. INTRODUÇÃO	9
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
2.1 Base de preparação	9
2.2 Derrogação das disposições do SNC	9
2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras	9
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	10
3.1 Bases de mensuração	10
3.2 Activos fixos tangíveis	10
3.3 Imparidade de activos fixos tangíveis	10
3.4 Clientes e outros créditos a receber	11
3.5 Caixa e depósitos bancários.....	11
3.6 Transacções e saldos em moeda estrangeira	11
3.7 Fornecedores e outras dividas a pagar.....	12
3.8 Rédito.....	12
3.9 Rendimentos e gastos.....	12
3.10 Responsabilidades por férias e subsídio de férias.....	12
3.11 Activos contingentes, passivos contingentes e provisões	12
3.12 Imposto sobre o rendimento	13
3.13 Eventos subsequentes	14
3.14 Capital social.....	14
3.15 Reserva legal	14
3.16 Diferimentos	14
4. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	15
5. CLIENTES	16
6. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	16
7. DIFERIMENTOS	17
8. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	17
9. CAPITAL	17
10. RESERVA LEGAL E OUTRAS RESERVAS	18
11. FORNECEDORES	18
12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	18
13. OUTRAS DIVIDAS A PAGAR	19
14. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	20
15. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	20
16. GASTOS COM PESSOAL	21
17. OUTROS RENDIMENTOS	21
18. OUTROS GASTOS	21

19. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	21
20. PARTES RELACIONADAS.....	22
20.1 Identificação da estrutura accionista	22
20.2 Relacionamento com empresas associadas e participadas	22
20.3 Remuneração dos órgãos sociais	22
21. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	22
21.1 Compromissos financeiros assumidos	22
22. OUTRAS DIVULGAÇÕES EXIGIDAS PELA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E DE FUNDOS DE PENSÕES.....	23
22.1 Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros.....	23
22.2 Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros.....	26
23. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	27

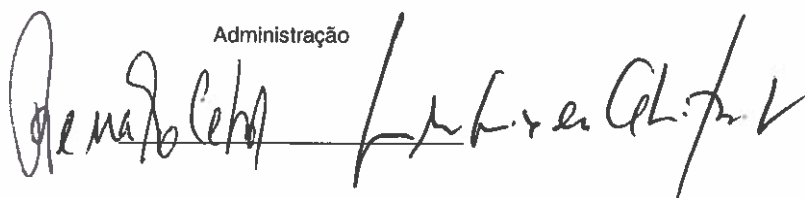


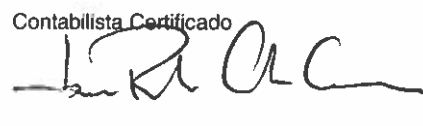
3

Balanço

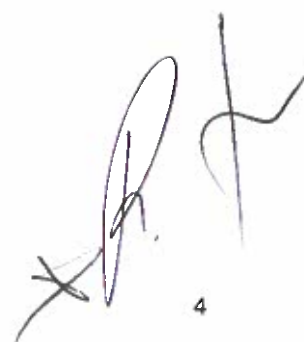
(Montantes expressos em euros)

<u>Ativo</u>	<u>Notas</u>	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	911,62	4.032,87
Outros investimentos financeiros – Fundos FCT		1.097,09	923,10
		2.008,71	4.955,97
Ativo corrente			
Clientes	5	88.172,77	349.413,32
Estado e outros entes públicos	12	0,00	7.325,86
Outros créditos a receber	6	855.685,47	782.453,51
Diferimentos	7	13.996,53	32.480,40
Caixa e depósitos bancários	8	1.070.476,10	812.591,94
		2.028.330,87	1.984.265,03
Total do Ativo		2.030.339,58	1.989.221,00
<u>Capital Próprio e Passivo</u>	<u>Notas</u>	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Capital subscrito	9	180.000,00	180.000,00
Reservas legais	10	36.000,00	36.000,00
Outras reservas	10	682.536,17	526.722,16
		898.536,17	742.722,16
Resultado líquido do período		236.269,48	155.814,01
Total do Capital Próprio		1.134.805,65	898.536,17
Passivo corrente			
Fornecedores	11	727.343,00	976.405,33
Estado e outros entes públicos	12	73.295,17	19.089,43
Outras dívidas a pagar	13	94.895,76	95.190,07
		895.533,93	1.090.684,83
Total do Passivo		895.533,93	1.090.684,83
Total do Capital Próprio e do Passivo		2.030.339,58	1.989.221,00

Administração


Contabilista Certificado


As notas das páginas 9 a 27 constituem parte integrante das demonstrações financeiras supra.

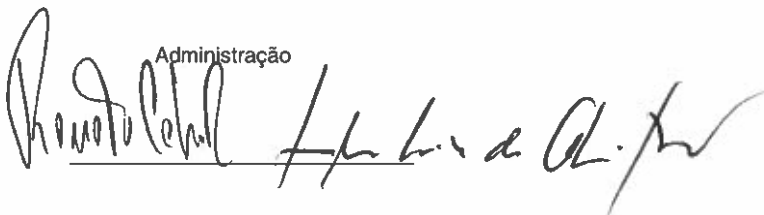


4

Demonstração dos resultados por naturezas

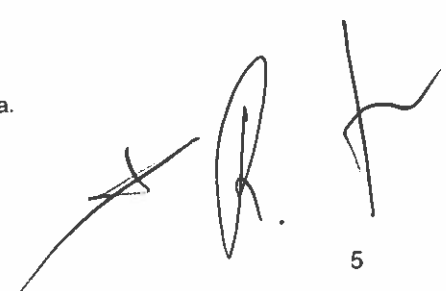
(Montantes expressos em euros)

<u>Rendimentos e Gastos</u>	<u>Notas</u>	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Vendas e Serviços prestados	14	1.030.833,45	962.336,74
Fornecimentos e serviços externos	15	-200.721,85	-226.839,20
Gastos com o pessoal	16	-505.478,06	-525.657,18
Outros rendimentos	17	13.339,84	24,21
Outros gastos	18	-29.847,11	-6.231,93
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		308.126,27	203.632,64
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-3.121,25	-3.360,48
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		305.005,02	200.272,16
Juros e rendimentos similares obtidos	19	30.081,76	3,98
Resultados antes de impostos		335.086,78	200.276,14
Imposto sobre o rendimento do período	12	-98.817,30	-44.462,13
Resultado líquido do período		236.269,48	155.814,01
Resultado por ação básico		6,56	4,33

Administração


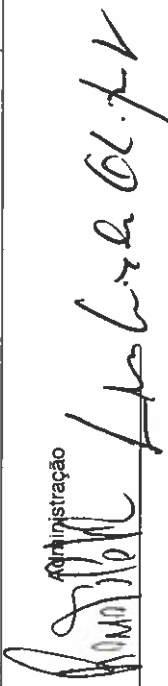
Contabilista Certificado


As notas das páginas 9 a 27 constituem parte integrante das demonstrações financeiras supra.



Demonstração das alterações no capital próprio
(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2019	9, 10	180.000,00	36.000,00	526.722,16	155.814,01	898.536,17
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	10	0,00	0,00	155.814,01	-155.814,01	0,00
Alterações no período						
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	10				236.269,48	236.269,48
Resultado integral	9 = 7 + 8				236.269,48	236.269,48
Operações com detentores de capital no período						
Distribuição de resultados	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A 31 de Dezembro de 2019	9, 10	180.000,00	36.000,00	682.536,17	236.269,48	1.134.805,65

Administração


Contabilista Certificado

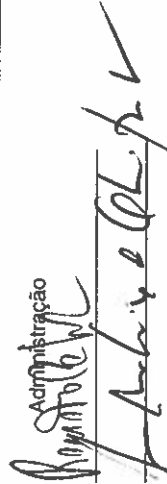


As notas das páginas 9 a 27 constituem parte integrante das demonstrações financeiras supra.

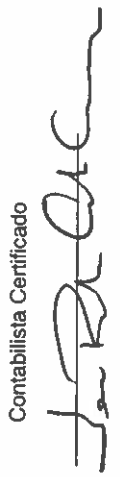
Demonstração das alterações no capital próprio
(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2018	9, 10	180.000,00	36.000,00	199.592,85	327.129,31	742.722,16
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	10	0,00	0,00	327.129,31	-327.129,31	0,00
Alterações no período						
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	10				155.814,01	155.814,01
Resultado integral	9 = 7 + 8				155.814,01	155.814,01
Operações com detentores de capital no período						
Distribuição de resultados	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A 31 de Dezembro de 2018	9,10	180.000,00	36.000,00	526.722,16	155.814,01	898.536,17
11 = 6 + 7 + 8 + 10						

Administração



Contabilista Certificado

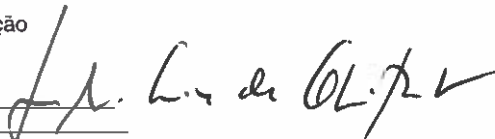


As notas das páginas 9 a 27 constituem parte integrante das demonstrações financeiras supra.

Demonstração de fluxos de caixa – método direto
(Montantes expressos em euros)

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		31.12.19	31.12.18
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Saldo líquido recebido de resseguradoras/seguradoras	5, 11 e 14	997.035,76	791.286,25
Pagamentos ao pessoal	13 e 16	-511.516,22	-525.940,28
Caixa gerada pelas operações		485.519,54	265.345,97
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	12	-53.972,09	-58.283,68
Outros recebimentos/pagamentos	6, 7, 12, 13 e 15	-173.060,10	-201.253,07
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		258.487,35	5.809,22
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos	6	-615.000,00	-600.000,00
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos	6	600.000,00	0,00
Investimentos financeiros - juros e rendimentos similares	19	15.076,78	3,98
Investimentos financeiros – venda de ações		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		76,78	-599.996,02
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos	10	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		258.564,13	-594.186,80
Efeito das diferenças de câmbio	17 e 18	-679,97	-3.678,20
Caixa e seus equivalentes no início do período	8	812.591,94	1.410.456,94
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8	1.070.476,10	812.591,94

Administração

Contabilista Certificado



As notas das páginas 9 a 27 constituem parte integrante das demonstrações financeiras supra.

Anexo

1. Introdução

A RS – Reinsurance Solutions – Sociedade Corretora de Resseguros, SA é uma sociedade anónima com um capital de 180.000,00 euros, com sede na Av. da Liberdade, n.º 69 – 4º C, 1250-140 Lisboa, constituída em 15 de Abril de 1993 e que tem como atividade principal a angariação e colocação de resseguros.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada no ambiente económico em que a Sociedade opera e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de Abril de 2020.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o conjunto das normas contabilísticas de relato financeiro (NCRF), previstas pelo sistema de normalização contabilístico (SNC), aprovado pelo Decreto Lei nº 98/2015 de 2 de junho.

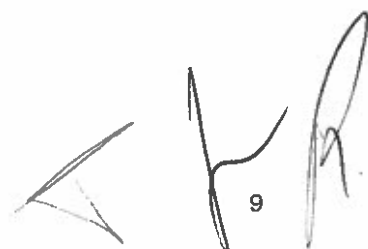
A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC pode requerer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Sociedade, cujo impacto pode ser significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. A Sociedade opera sobre o princípio da continuidade.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.



9

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

O método de depreciação utilizado pela Sociedade, o método das quotas constantes, foi definido em função da vida útil estimada dos respetivos bens. A depreciação dos ativos fixos tangíveis tem início quando os mesmos se encontram disponíveis para uso, sendo o cálculo efetuado numa base duodecimal.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento administrativo	3-10

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.3 Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Sociedade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.4 Clientes e outros créditos a receber

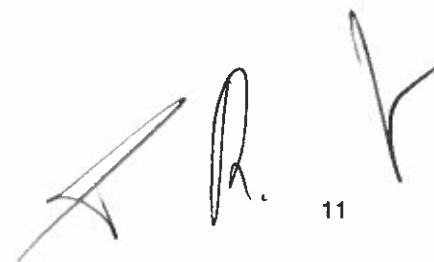
As rubricas de Clientes e outros créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e outros créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os referidos saldos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Ajustamento de contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de existir.

3.5 Caixa e depósitos bancários

Esta rubrica inclui caixa e depósitos bancários que compreendem, essencialmente, equivalentes de caixa, que correspondem a depósitos à ordem e a prazo imediatamente mobilizáveis, remunerados a taxas de mercado.

3.6 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Sociedade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.



11

As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.7 Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas de fornecedores e outras dívidas a pagar estão mensuradas ao custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Os valores de fornecedores e de outras dívidas a pagar são registados pela quantia que consta na fatura, documento equivalente ou contrato.

3.8 Rédito

O rédito da prestação de serviços é reconhecido quando i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade, ii) é provável que benefícios económicos fluam para a Sociedade e iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

3.9 Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.10 Responsabilidades por férias e subsídio de férias

De acordo com a legislação do Trabalho em vigor, os encargos com férias, subsídio de férias e respetivos encargos a pagar no período seguinte são imputados a gastos do período corrente, encontrando-se a responsabilidade incluída na rubrica do balanço "Outras contas a pagar".

3.11 Ativos contingentes, passivos contingentes e provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Sociedade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo,

cujo cumprimento tem custos associados custos não possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.12 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado de acordo com a legislação e taxas aplicáveis. O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Sociedade. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

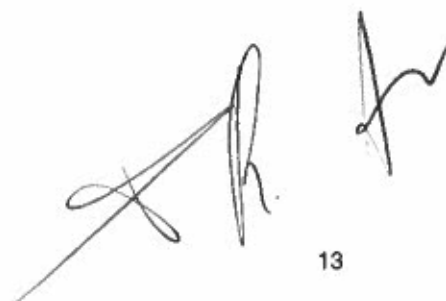
De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade relativas aos anos de 2016 a 2019 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

A Administração da RS - Reinsurance Solutions, SA entende que as correções que possam, eventualmente, resultar de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de Dezembro de 2019.

Os impostos diferidos são calculados sobre os ajustamentos fiscais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando os ajustamentos fiscais se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todos os ajustamentos fiscais, com exceção dos ajustamentos resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal.

A 31 de Dezembro de 2019 a Sociedade não reconheceu ativos/passivos por impostos diferidos por considerar o seu montante residual.

Two handwritten signatures in black ink, one larger and more prominent than the other, located at the bottom right of the page.

3.13 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materialmente relevantes.

3.14 Capital Social

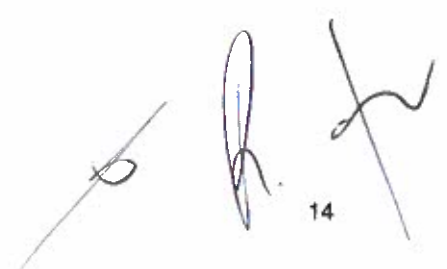
O capital social, encontra-se integralmente subscrito e realizado e está representado por 36.000 ações, com valor nominal unitário de 5,00 euros.

3.15 Reserva Legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa mas, pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

3.16 Diferimentos

As estimativas e os pressupostos subjacentes, nomeadamente nas rubricas de "Diferimentos", foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão acomodadas de forma prospetiva.



14

4. Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Edifícios e out.construções	Equipamento administrativo	Total
1 de Janeiro de 2019			
Valor de aquisição	1.178,06	77.881,61	79.059,67
Depreciação acumulada	1.030,82	73.995,98	75.026,80
Valor líquido	147,24	3.885,63	4.032,87
Valor líquido inicial	147,24	3.885,63	4.032,87
Depreciação do exercício	-147,24	-2.974,01	-3.121,25
Valor líquido final	0,00	911,62	911,62
31 de Dezembro de 2019			
Valor de aquisição	1.178,06	77.881,61	79.059,67
Depreciação acumulada	1.178,06	76.969,99	78.148,05
Valor líquido	0,00	911,62	911,62
	Edifícios e out.construções	Equipamento administrativo	Total
1 de Janeiro de 2018			
Valor de aquisição	1.178,06	77.881,61	79.059,67
Depreciação acumulada	883,56	70.782,76	71.666,32
Valor líquido	294,50	7.098,85	7.393,35
Valor líquido inicial	294,50	7.098,85	7.393,35
Depreciação do exercício	-147,26	-3.213,22	-3.360,48
Valor líquido final	147,24	3.885,63	4.032,87
31 de Dezembro de 2018			
Valor de aquisição	1.178,06	77.881,61	79.059,67
Depreciação acumulada	1.030,82	73.995,98	75.026,80
Valor líquido	147,24	3.885,63	4.032,87

Nota: As bases de mensuração, os métodos de depreciação e as vidas úteis usadas encontram-se descritos na Nota 3.2.

5. Clientes

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a decomposição da rubrica de Clientes, é como segue:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Clientes - Prestação de serviços de consultoria (*)	0,00	21.525,00
Clientes - Companhias de seguros (**)	16.599,95	58.260,58
Clientes - Companhias de resseguros (**)	71.572,92	269.627,74
Clientes	88.172,77	349.413,32

(*) Os valores incluídos nesta rubrica referem-se a serviços de consultoria prestados pela Sociedade integralmente a clientes nacionais.

(**) O valor a receber registado na conta "Clientes - Companhias de seguros e resseguros" (88.172,77 euros) corresponde essencialmente, ao somatório dos valores a receber por parte das resseguradoras relativas a sinistros ocorridos e dos valores a receber relativos a prémios emitidos pelas companhias de seguros ("cedentes").

As variações registadas a 31 de Dezembro de 2019 nas rubricas de "Clientes" e "Fornecedores" (ver nota 11) advêm da atividade normal da Sociedade. Estas são rubricas de elevada volatilidade e a liquidação dos montantes está sempre pendente de confirmação de saldos com as companhias de seguros e as resseguradoras.

6. Outros créditos a receber

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a decomposição da rubrica de Outros créditos a receber, é como segue:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Empréstimo a Acionistas (*)	615.000,00	600.000,00
Caução	20.000,00	20.000,00
Outros devedores diversos	0,00	453,51
Outros devedores	635.000,00	620.453,51
Comissões de corretagem de resseguro (**)	210.541,53	162.000,00
Juros a receber (Empréstimo acionista)	10.143,94	0,00
Devedores por acréscimos	220.685,47	162.000,00
Outros créditos a receber	855.685,47	782.453,51

(*) Em Junho de 2018, a Sociedade efetuou um empréstimo no valor de 600.000 euros à MDS África, pelo prazo de um ano, vencendo juros contados diariamente à taxa Euribor a 3 meses do dia do contrato acrescida de um spread de 3,52% anual e refixado trimestralmente.

Em Julho de 2019, a Sociedade efetuou um empréstimo no valor de 615.000 euros à MDS África, pelo prazo de um ano, vencendo juros contados diariamente à taxa Euribor a 3 meses do dia do contrato acrescida de um spread de 3,52% anual e refixado trimestralmente.

(**) As comissões de corretagem de resseguro são referentes ao valor do 4º trimestre de 2019, que serão registadas na rubrica "Vendas e Serviços Prestados" no decorrer do ano de 2020.

7. Diferimentos

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a decomposição da rubrica de Diferimentos, é como segue:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Seguros	13.410,22	31.651,97
Serviços de Informática	586,31	828,43
Diferimentos	13.996,53	32.480,40

8. Caixa e depósitos bancários

A discriminação dos montantes de disponibilidades constantes do balanço em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é a seguinte:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Numerário	714,35	292,76
Equivalentes de caixa:		
- Depósitos à ordem	913.878,35	656.771,25
Caixa e seus equivalentes (*)	914.592,70	657.064,01
Depósitos bancários (**)	155.883,40	155.527,93
Caixa e depósitos bancários	1.070.476,10	812.591,94

(*) Ver demonstração de fluxos de caixa.

(**) O depósito a prazo é imediatamente mobilizável sem penalizações pelo que é considerado um ativo corrente (equivalente a caixa) e incluído na demonstração de fluxos de caixa.

9. Capital

O capital social, encontra-se integralmente subscrito e realizado e está representado por 36.000 ações, com valor nominal unitário de 5,00 euros, representado da seguinte forma:

Categoria das ações	<u>N.º de Ações</u>	<u>Valor Nominal</u>
Ao Portador	36.000	180.000,00

Conforme demonstração da alteração dos capitais próprios, os movimentos ocorridos nos capitais próprios durante o exercício de 2019 resultaram das seguintes deliberações tomadas pelos Acionistas em reuniões da Assembleia-Geral realizadas em:

(i) 16 de Maio de 2019, na qual foram aprovadas as contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, tendo o resultado líquido do exercício então findo, no valor de 155.814,01 euros, tido a seguinte distribuição:

- Para reservas livres

155.814,01 euros

Handwritten signatures and a stamp are present at the bottom right of the page, including a large stylized signature and a circular stamp.

10. Reserva legal e outras reservas

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 7 do art.º 347.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), na sequência da redução do capital por amortização de ações foram, em 2005, afetadas reservas livres no valor de 12.500,00 euros a uma reserva especial sujeita ao regime de reserva legal (incluída na rubrica de Capital Próprio, "Outras reservas").

De acordo com a legislação em vigor, as reservas legal e especial, nos valores de 36.000,00 euros e 12.500,00 euros, respetivamente não se encontram disponíveis para distribuição, apenas podendo ser aplicadas para aumentar o capital ou compensar prejuízos. Pelo menos 5% do lucro líquido apurado em cada exercício deverá ser aplicado no reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital.

A coluna de outras reservas, indicada na Demonstração das alterações de capital próprio, inclui 12.500,00 euros de reserva especial e 514.222,16 euros de reservas livres.

11. Fornecedores

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Companhias de seguros	433.944,23	445.848,64
Companhias de resseguros	293.398,77	530.556,69
Fornecedores	727.343,00	976.405,33

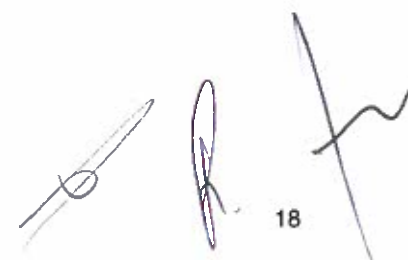
Os valores pendentes na rubrica de "Fornecedores" dizem respeito aos valores a pagar (relativamente a prémios de resseguro cedido) às Companhias de resseguro e aos valores a pagar às Companhias de seguros ("cedentes") referentes a sinistros ocorridos.

As variações registadas a 31 de Dezembro de 2019 nas rubricas de "Clientes" (ver nota 5) e "Fornecedores" advêm da atividade normal da Sociedade. Estas são rubricas de elevada volatilidade e a liquidação dos montantes está sempre pendente de confirmação de saldos com as companhias de seguros e as resseguradoras.

12. Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os saldos pendentes em Balanço com o Estado são os seguintes:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Imposto s/rendimento – IRC	-54.307,32	7.325,86
	-54.307,32	7.325,86
Imposto s/rendimento – IRS	-9.017,56	-9.308,56
Imposto s/valor acrescentado - IVA	-10,36	-9,54
Contribuições p/segurança social	-9.959,93	-9.771,33
	-18.987,85	-19.089,43
Total	-73.295,17	-11.763,57



18

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Pagamentos por conta	39.528,00	51.777,00
Retenções na fonte	4.981,98	10,99
Estimativa de IRC	-98.817,30	-44.462,13
Total	-54.307,32	7.325,86

Nos termos do nº 21 do DL 411/91 de 17/10, informa-se que em 31 de Dezembro de 2019 a Sociedade não tem dívidas em mora à Segurança Social.

Nos termos do DL 534/80 de 7/11, informa-se que em 31 de Dezembro de 2019 não existem dívidas em mora ao Estado e Trabalhadores.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2019 foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 17% sobre a matéria coletável até aos 15.000,00 euros e 21% sobre a matéria coletável remanescente (2018: 21%). A derrama municipal aplicável ao lucro tributável ascende a 1,5% (2018: 1,5%). Adicionalmente, aplica-se a derrama estadual, ao lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de euros, à taxa de 3,0% (2018: 3,0%). Complementarmente, ao quantitativo da parte do lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de euros é aplicada a taxa de 5% (em 2018: 5%) e sobre a parte do lucro tributável que exceda os 35 milhões de euros é aplicada a taxa de 7%. A derrama estadual foi criada pela Lei N.º 12-A/2010 – Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) – Dívida Pública, atualmente em vigor no artigo 87.º A do Código do IRC, tendo sofrido algumas alterações (Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro e Lei nº 2/2014 de 16 de Janeiro) no que concerne ao valor das taxas e aos respetivos montantes de incidência das mesmas.

Não são esperados ajustamentos significativos às declarações de rendimentos respeitantes ao exercício nem ao exercício anterior.

13. Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da rubrica de Outras dívidas a pagar é como segue:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Credores diversos	4.717,81	4.777,11
Outros credores	4.717,81	4.777,11
Férias e subsídio de férias	69.001,10	74.586,11
Outros	21.176,85	15.826,85
Credores por acréscimos	90.177,95	90.412,96
Outras dívidas a pagar	94.895,76	95.190,07

14. Vendas e Serviços prestados

O volume de negócios em 2019 e 2018 reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Comissões de corretagem de resseguro (*)	1.048.333,45	962.336,74
Serviços de consultoria – abatimentos (**)	- 17.500,00	0,00
Vendas e Serviços prestados	1.030.833,45	962.336,74

(*) Ver detalhe por resseguradora na nota 22.1.

(**) O valor incluído nesta rubrica refere-se à anulação de um serviço de consultoria não concretizado.

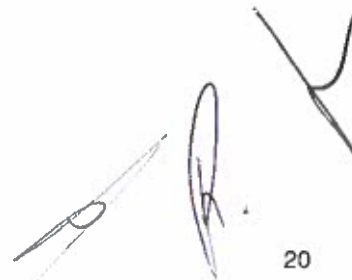
15. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Electricidade, água, combustíveis e outros fluidos	6.847,70	9.632,36
Rendas e alugueres	37.989,84	51.759,16
Comunicação	8.709,35	8.902,38
Seguros	17.309,64	17.998,55
Material de escritório e artigos para oferta	373,80	3.495,19
Deslocações e estadas	22.251,92	28.477,57
Conservação e reparação	731,59	3.911,18
Limpeza, higiene e conforto	0,00	1.581,54
Trabalhos especializados (*)	92.277,51	75.187,49
Despesas de representação	7.069,19	20.515,44
Outros fornecimentos e serviços	7.161,31	5.378,34
Fornecimentos e serviços externos	200.721,85	226.839,20

(*) O valor registado na rubrica de Trabalhos especializados inclui serviços de contabilidade no montante de 23.420,54 euros (2018: 23.420,55 euros) e serviços de revisão legal de contas no montante de 31.078,00 euros (2018: 19.778,40 euros) incluindo IVA à taxa em vigor.

A rubrica de Trabalhos especializados inclui ainda serviços de consultoria estratégica prestados pela empresa International Risk no montante de 33.068,53 euros.



16. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2019 e 2018, foram como segue:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Remunerações	317.775,70	324.485,78
Contribuições para a segurança social	78.028,91	78.771,79
Seguros de acidentes de trabalho	2.499,53	2.266,33
Órgãos sociais	398.304,14	405.523,90
Remunerações	65.398,81	72.089,77
Contribuições para a segurança social	15.120,19	18.563,58
Seguros de acidentes de trabalho	1.231,11	1.139,61
Outros gastos com pessoal	25.423,81	28.340,32
Pessoal	107.173,92	120.133,28
Total de Gastos com o pessoal	505.478,06	525.657,18
N.º médio de empregados	5	5

17. Outros rendimentos

Os Outros rendimentos dos exercícios de 2019 e 2018 têm a seguinte composição:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Diferenças de câmbios favoráveis	53,19	23,93
Outros rendimentos (*)	13.286,27	0,28
Outros rendimentos	13.339,46	24,21

(*) Nesta rubrica, em 2019, está considerado o acerto da estimativa de férias e subsídio de férias de 2018 no valor de 6.353,67 euros e acertos de saldos de cedentes no valor de 6.513,68 euros.

18. Outros gastos

Os Outros gastos dos exercícios de 2019 e 2018 têm a seguinte composição:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Diferenças de câmbio desfavoráveis	733,16	3.702,13
Impostos	6.300,40	1.754,12
Outros gastos (*)	22.813,55	775,68
Outros gastos	29.847,11	6.231,93

(*) O valor registado na rubrica "Outros gastos" inclui a insuficiência da estimativa do IRC de 2018 no valor de 21.649,01 euros.

19. Juros e rendimentos similares obtidos

Os Juros e rendimentos obtidos dos exercícios de 2019 e 2018 têm a seguinte composição:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Juros obtidos (*)	30.081,76	3,98
Juros e rendimentos similares	30.081,76	3,98

(*) A variação do ano no valor dos juros obtidos deveu-se aos juros recebidos pelo financiamento concedido à MDS Africa SGPS SA, conforme nota 6.

20. Partes relacionadas

20.1 Identificação da estrutura acionista

A Sociedade desde 26 de Abril de 2018 é detida por três acionistas, como se segue: (i) MDS África SGPS, SA. (24.000 ações), (ii) Fernando Emídio Brito (6.000 ações) e (iii) Renato Capote (6.000 ações).

A operação de aquisição por parte da MDS África, foi aprovada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões a 3 de Março de 2020.

20.2 Relacionamento com empresas associadas e participadas

A Sociedade não detém nenhum investimento em empresas associadas. No entanto existe um empréstimo concedido no valor de 615.000,00 euros à MDS África.

20.3 Remuneração dos órgãos sociais

À data de 31 de Dezembro de 2019 a estrutura acionista da RS – Reinsurance Solutions, SA é composta por três elementos, dos quais dois desempenham, também, funções de administração na Sociedade.

A Sociedade no ano de 2019 não distribuiu dividendos.

As remunerações atribuídas aos órgãos sociais da sociedade foram as seguintes:

Conselho de Administração (ver nota 16) - 398.304,14 euros (2018: 405.523,90 euros)

O valor faturado pelo nosso Revisor Oficial de Contas / Fiscal Único (PWC) ascendeu, em 2019, a 21.000,00 euros (a que acresce IVA à taxa legal em vigor), (2018: 21.000,00 euros) e compreende os trabalhos relacionados com a revisão legal das contas da Sociedade.

21. Outras informações relevantes

21.1 Compromissos financeiros assumidos

A Sociedade manteve no exercício um valor de 20.000 euros (2018: 20.000 euros) de garantias bancárias destinadas a caucionar responsabilidades com Seguradoras e Resseguradores, conforme estipulado na alínea

d) do nº1 do Artigo 19º do decreto-lei nº 144/2006, de 31 de Julho na redação dada pelo Decreto-lei nº 359/2007 de 2 de Novembro.

22. Outras divulgações exigidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões

Conforme a Norma Nº 15/2009 da ASF, de 30 de Dezembro no seu Artigo nº 4, apresentamos seguidamente a informação requerida.

Tendo em conta que no exercício da nossa atividade de mediadores de resseguros movimentamos prémios, comissões, sinistros, reservas de prémios, etc. os valores apresentados nas alíneas e) e f) referem-se a saldos entre a nossa Sociedade e as diferentes entidades.

22.1 Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros


Alínea a)

A Sociedade regista o rendimento quando os prémios dos negócios colocados nos Resseguradores são obtidos das Seguradoras, conforme indicado na nota 3.11) do presente anexo, geralmente no respetivo ano de incidência do risco. Todos os prémios dizem respeito a ramos não vida.

Alínea b)

O total das remunerações, é na totalidade em numerário e oriunda dos ramos não vida compondo-se da seguinte forma:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Comissões de corretagem de resseguro	1.048.333,45	962.336,74
Serviços de consultoria - abatimentos	- 17.500,00	0,00
Prestação de serviços	1.030.833,45	962.336,74



23

Alínea c)

Remunerações relativas a comissões:

	<u>31.12.19</u>		<u>31.12.18</u>	
QBE EUROPE	302,045.78	28.81%	226,391.45	21.60%
TYSERS	221,664.03	21.14%	212,927.52	20.31%
SWISS RE	119,799.88	11.43%	81,784.43	7.80%
MILLER	114,659.36	10.94%	162,477.54	15.50%
HANNOVER	89,046.90	8.49%	75,187.30	7.17%
R+V VERSICHERUNG	66,689.97	6.36%	54,857.56	5.23%
ED BROKING LLP	20,641.03	1.97%	0.00	0.00%
MUNICH RE	17,150.42	1.64%	19,249.77	1.84%
NACIONAL REASEGUROS	12,804.15	1.22%	14853.11	1.42%
SCOR ZURICH	11,207.76	1.07%	18,422.03	1.76%
AXA XL França	10,213.77	0.97%	0.00	0.00%
MAPFRE RE	9,920.55	0.95%	614.14	0.06%
LIBERTY SPECIALITY MARKETS	9,735.99	0.93%	4,196.23	0.40%
CHUBB	9,188.55	0.88%	10,487.50	1.00%
AIG	8,773.19	0.84%	10,986.56	1.05%
SCOR SPAIN	6,587.27	0.63%	2,378.30	0.23%
AXA XL Espanha	5,970.15	0.57%	0.00	0.00%
RGA	5,363.45	0.51%	8,818.50	0.84%
EQUINOX	3,935.55	0.38%	0.00	0.00%
IRB BRASIL	2,690.54	0.26%	0.00	0.00%
IGI UK	1,475.83	0.14%	1,585.25	0.15%
ANV BARCELONA	984.54	0.09%	12,126.50	1.16%
ODYSSEY RE	0.00	0.00%	9,250.53	0.88%
PRICE FORBES	0.00	0.00%	6,341.00	0.60%
SAFEONLINE	0.00	0.00%	2,408.92	0.23%
XL CATLIN	0.00	0.00%	25,931.91	2.47%
OUTROS	-2,215.21	-0.21%	1,060.69	0.10%
Total Resseguradores	1,048,333.45		962,336.74	

Alínea d)

Concentrações iguais ou superiores a 25%:

	<u>31.12.19</u>		<u>31.12.18</u>	
QBE EUROPE	302.045,78	28,70%	226.391,45	21,51%

Alínea e)

Valores das Contas "Clientes" no início e final do exercício:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Clientes - Prestação de serviços de consultoria (*)	0,00	21.525,00
Clientes - Companhias de seguros (**)	16.599,85	58.260,58
Clientes - Companhias de resseguros (**)	71.572,92	269.627,74
Clientes	88.172,77	349.413,32

Alínea f)

Contas a receber e a pagar desagregadas por origem (Seguradoras, Resseguradores e Clientes/Outros)

	<u>31.12.19</u>		<u>31.12.18</u>	
	A receber	A Pagar	A receber	A Pagar
Prestação de serviços de consultoria	0,00	0,00	21.525,00	0,00
Seguradoras	16.599,85	433.944,23	58.260,58	445.848,64
Resseguradores	71.572,92	293.398,77	269.627,74	530.556,69
Saldo a receber	88.172,77	727.343,00	349.413,32	976.405,33

Alínea g)

Os saldos existentes entre a RS e seguradoras e resseguradores são resultantes de diversos itens (prémios, comissões de resseguro, sinistros, reservas de prémios, reservas de sinistros, juros, impostos,) que são movimentados nas contas trimestrais que recebemos das Seguradoras e nas contas trimestrais por nós emitidas para os resseguradores.

i) Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro

	<u>31.12.19</u>		<u>31.12.18</u>	
	A receber	A Pagar	A receber	A Pagar
Prestação de serviços de consultoria	0,00	0,00	21.525,00	0,00
Seguradoras	16.599,85	433.944,23	58.260,58	445.848,64
Resseguradores	71.572,92	293.398,77	269.627,74	530.556,69
Saldo a receber	88.172,77	727.343,00	349.413,32	976.405,33

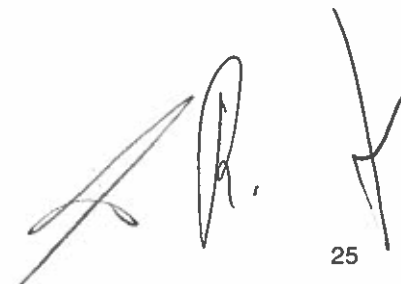
ii) Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro; Não aplicável

iii) Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários; Não aplicável

iv) Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar;

As remunerações são reconhecidas no momento em que é efetuado o pagamento do prémio por parte das Seguradoras, e, simultaneamente, pago aos resseguradores, pelo que a totalidade das remunerações resulta de prémios já cobrados, não havendo remuneração de prémios por cobrar.

v) Outras quantias com indicação da sua natureza; Não aplicável



Alínea h)

Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade, bem como os factores que o mediador de seguros ou de resseguros considerou na determinação dessa imparidade; Não aplicável

Alínea i)

As responsabilidades da Sociedade por garantias bancárias totalizam no exercício 20.000,00 euros (2018: 20.000,00 euros) destinados a caucionar pagamento de crédito de Seguradoras e Resseguradores, conforme estipulado na alínea d) do nº 1 do Artº 19 do Decreto-lei nº 144/2006, de 31 de Julho na redação dada pelo Decreto-lei nº 359/2007 de 2 de Novembro.

Alínea j)

Transmissões de carteiras de seguros em que tenha participado durante o exercício, com indicação dos valores envolvidos; Não aplicável

Alínea k)

Contratos cessados com empresas de seguros nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 359/2007, de 2 de Novembro, e indicação de eventuais indemnizações de clientela; não aplicável

Alínea l)

Breve descrição da natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes, e quando praticável uma estimativa do seu efeito financeiro, excepto se essa informação já se encontrar descrita noutra nota, caso em que deve ser explicitamente identificada. não aplicável

22.2 Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

Alínea a)

Resseguradores com pelo menos 5% do valor total das remunerações:

	<u>31.12.19</u>		<u>31.12.18</u>	
QBE EUROPE	302.045,78	28,70%	226.391,45	23,53%
TYSERS	221.664,03	21,06%	212.927,52	22,13%
MILLER	114.659,36	10,90%	162.477,54	16,88%
SWISS RE	119.799,88	11,38%	81.784,43	8,50%
HANNOVER	89.046,90	8,46%	75.187,30	7,81%

Alínea b)

Está inerente à nossa atividade de termos poderes de cobrança concedidos por parte dos resseguradores e das seguradoras. No momento do pagamento dos saldos por parte das entidades com quem trabalhamos, entregamos as quantias aos respetivos resseguradores e seguradoras.

23. Eventos subsequentes

Após 31 de Dezembro de 2019, e até à data, não se registaram quaisquer eventos ou circunstâncias que pudessem alterar ou pôr em risco a continuidade da operação.

De relevar, no entanto, que nesta data, o empréstimo concedido à MDS Africa no valor de 615.000 euros foi extinto em Fevereiro de 2020 e, por sua vez, a operação de aquisição de 2/3 do capital da Sociedade, por parte da MDS África, foi aprovada pela ASF em Março de 2020.

Face à atual situação a nível nacional e mundial originada pelo surto do vírus COVID-19, entretanto declarado como pandemia, cujos efeitos irão atingir a economia global, à data desconhecemos o impacto que as restrições tomadas pelas autoridades governamentais irão ter na atividade da Sociedade.

Lisboa, 28 de Abril de 2020

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A ADMINISTRAÇÃO

